



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 409/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 043 / 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043 / 2022

Aos 28 de setembro de 2022, o **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO**, com sede à Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº. 42975611668, em face da classificação da (s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Eletrônico nº 052/2022, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, por um período de 12 (doze) meses, resolve REGISTRAR os preços da empresa Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli, inscrita no CNPJ nº. 22902202000161, com sede à Rua Dezoito, nº 315, Bairro Milanez, na cidade de Contagem, MG, CEP: 32143190, neste ato representada por MILTON DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF nº. 70407908668, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1.DO OBJETO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Consiste no registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando a futura e eventual aquisição de materiais elétricos e correlatos a serem utilizados na manutenção dos diversos setores da Administração Municipal, conforme quantidades, especificações e demais condições contidas no edital de licitação e seus anexos, e de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência do Anexo I.

1.2. Compõe a presente Ata na forma de DETENTORA a empresa acima identificada, sendo-lhe adjudicado o registro de preços para o (s) item (s) relacionado (s):



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

Lote 1

Lote 1

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Adaptador bocal redução soquete. De E40 para E27 de porcelana.	40,00 UND	R\$ 6,16	R\$ 246,40
Marca: FOXLUX	Fabricante: FOXLUX	Modelo: E40 X E27	
Total Lote 1	x1		R\$ 246,40

Lote 2

Lote 2

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cabo de alumínio bplex com neturo. (encapado) isolado antichama 10 mm.	500,00 UND	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
Marca: CMR	Fabricante: CMR	Modelo: 10MM	
Total Lote 2	x1		R\$ 1.700,00

Lote 3

Lote 3

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cabo de alumínio bplex com neturo. (encapado) isolado antichama 16 mm.	500,00 UND	R\$ 4,96	R\$ 2.480,00
Marca: CMR	Fabricante: CMR	Modelo: 16MM	
Total Lote 3	x1		R\$ 2.480,00

Lote 4

Lote 4

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: PAULO SÉRGIO MAGALHÃES e MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/B6A1-028E-12D5-8192>





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

Cabo de alumínio bplex com neturo. (encapado) isolado antichama 25 mm.	500,00 UND	R\$ 7,83	R\$ 3.915,00
Marca: CMR	Fabricante: CMR	Modelo: 25MM	
Total Lote 4	x1		R\$ 3.915,00

Lote 5

Lote 5

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cabo de alumínio bplex com neturo. (encapado) isolado antichama 35 mm.	500,00 UND	R\$ 11,09	R\$ 5.545,00
Marca: CMR	Fabricante: CMR	Modelo: 35MM	
Total Lote 5	x1		R\$ 5.545,00

Lote 6

Lote 6

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cabo de alumínio quadriplex com neutro. (encapado) isolado antichama 10 mm.	500,00 UND	R\$ 6,83	R\$ 3.415,00
Marca: CMR	Fabricante: CMR	Modelo: 10MM	
Total Lote 6	x1		R\$ 3.415,00

Lote 7

Lote 7

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cabo de alumínio quadriplex com neutro. (encapado) isolado antichama 16 mm.	500,00 UND	R\$ 9,87	R\$ 4.935,00
Marca: CMR	Fabricante: CMR	Modelo: 16MM	
Total Lote 7	x1		R\$ 4.935,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

Lote 8

Lote 8

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cabo de alumínio quadriplex com neutro. (encapado) isolado antichama 25 mm.	500,00 UND	R\$ 15,34	R\$ 7.670,00
Marca: MEGATRON	Fabricante: MEGATRON	Modelo: 25MM	
Total Lote 8	x1	R\$ 7.670,00	

Lote 9

Lote 9

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cabo de alumínio quadriplex com neutro. (encapado) isolado antichama 35 mm.	500,00 UND	R\$ 21,22	R\$ 10.610,00
Marca: MEGATRON	Fabricante: MEGATRON	Modelo: 35MM	
Total Lote 9	x1	R\$ 10.610,00	

Lote 10

Lote 10

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cabo de alumínio triplex com neutro. (encapado) isolado antichama 10 mm.	500,00 UND	R\$ 5,12	R\$ 2.560,00
Marca: CMR	Fabricante: CMR	Modelo: 10MM	
Total Lote 10	x1	R\$ 2.560,00	

Lote 11

Lote 11

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

Cabo de alumínio triplex com neturo. (encapado) isolado antichama 16 mm.	500,00 UND	R\$ 7,43	R\$ 3.715,00
Marca: CMR	Fabricante: CMR	Modelo: 16MM	
Total Lote 11	x1		R\$ 3.715,00

Lote 12

Lote 12

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cabo de alumínio triplex com neturo. (encapado) isolado antichama 25 mm.	500,00 UND	R\$ 11,41	R\$ 5.705,00
Marca: MEGATRON	Fabricante: MEGATRON	Modelo: 25MM	
Total Lote 12	x1		R\$ 5.705,00

Lote 13

Lote 13

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cabo de alumínio triplex com neturo. (encapado) isolado antichama 35 mm.	500,00 UND	R\$ 15,30	R\$ 7.650,00
Marca: MEGATRON	Fabricante: MEGATRON	Modelo: 35MM	
Total Lote 13	x1		R\$ 7.650,00

Lote 18

Lote 18

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cabo Elétrico 35,00 mm Antichama. Flexível de cobre eletrolítico e PVC, NBRNM 247-2. Com 100 m metros.	10,00 UND	R\$ 2.760,41	R\$ 27.604,10
Marca: CONDUMIG	Fabricante: CONDUMIG	Modelo: 35MM	
Total Lote 18	x1		R\$ 27.604,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

Lote 31

Lote 31

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caixa de disjuntor embutir 6/8 disjuntores cor branca e robusta.	20,00 UND	R\$ 13,20	R\$ 264,00
Marca: MONDIALE	Fabricante: MONDIALE	Modelo: 6/8DISJ.	
Total Lote 31	x1		R\$ 264,00

Lote 35

Lote 35

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caixa de luz preta. Para embutir 4x2 em pp preto.	100,00 UND	R\$ 0,67	R\$ 67,00
Marca: MONDIALE	Fabricante: MONDIALE	Modelo: 2X4	
Total Lote 35	x1		R\$ 67,00

Lote 39

Lote 39

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Canaleta sistema x 20 mm x 10 mm x 2000 mm. Com divisória, material termoplástico auto extingüível barra 2 metros.	50,00 UND	R\$ 6,55	R\$ 327,50
Marca: ALUMBRA	Fabricante: ALUMBRA	Modelo: 20X10	
Total Lote 39	x1		R\$ 327,50

Lote 45

Lote 45

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

Condutele ¾.	50,00 UND	R\$ 6,43	R\$ 321,50
Marca: WETZEL	Fabricante: WETZEL	Modelo: 3/4POL.	
Total Lote 45	x1		R\$ 321,50

Lote 46

Lote 46

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Condutele 1 polegada.	50,00 UND	R\$ 9,65	R\$ 482,50
Marca: WETZEL	Fabricante: WETZEL	Modelo: 1POL.	
Total Lote 46	x1		R\$ 482,50

Lote 51

Lote 51

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONJUNTO DE TOMADAS	30,00 UND	R\$ 5,21	R\$ 156,30
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: TOMADA	
Total Lote 51	x1		R\$ 156,30

Lote 52

Lote 52

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Curva para eletroduto. 9 graus 2 polegadas longas	10,00 UND	R\$ 9,94	R\$ 99,40
Marca: PIPE	Fabricante: PIPE	Modelo: 2POL.	
Total Lote 52	x1		R\$ 99,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

Lote 64

Lote 64

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Disjuntor Bipolar. Termomagnético (NEMA) 25A	20,00 UND	R\$ 61,32	R\$ 1.226,40
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: NEMA	
Total Lote 64	x1		R\$ 1.226,40

Lote 66

Lote 66

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Disjuntor tripolar termomagnéticos (NEMA) de 100 A.	20,00 UND	R\$ 103,57	R\$ 2.071,40
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: NEMA	
Total Lote 66	x1		R\$ 2.071,40

Lote 67

Lote 67

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Disjuntor tripolar termomagnéticos (NEMA) de 60 A.	30,00 UND	R\$ 103,57	R\$ 3.107,10
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: NEMA	
Total Lote 67	x1		R\$ 3.107,10

Lote 68

Lote 68

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

Disjuntor unipolar (DIM) de 30A 3KA.	50,00 UND	R\$ 8,57	R\$ 428,50
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: DIM	
Total Lote 68	x1		R\$ 428,50

Lote 78

Lote 78

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Duto corrugado flexível de 2 polegadas. Fabricado em PEAD (Polietileno de Alta Densidade). De qualidade igual ou superior a Kanaflex.	100,00 UND	R\$ 5,92	R\$ 592,00
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: 2POL.	
Total Lote 78	x1		R\$ 592,00

Lote 86

Lote 86

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fita isolante 20 metros. Utilizada em isolamentos elétricos, resistente à atritos e raios UV.	100,00 UND	R\$ 4,31	R\$ 431,00
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: 20MTS	
Total Lote 86	x1		R\$ 431,00

Lote 89

Lote 89

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Interruptor campainha. Tipo embutir de uma tecla 4x2 simples.	40,00 UND	R\$ 4,76	R\$ 190,40
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: PULSADOR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

Total Lote 89	x1	R\$ 190,40
----------------------	----	------------

Lote 90

Lote 90

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Interruptor diferencial. 4 polos 63 Amperes.	20,00 UND	R\$ 133,35	R\$ 2.667,00
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: DR	
Total Lote 90	x1		R\$ 2.667,00

Lote 91

Lote 91

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Interruptor tipo Campainha. Tipo embutir 4x2 com placa.	20,00 UND	R\$ 4,76	R\$ 95,20
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: PULSADOR	
Total Lote 91	x1		R\$ 95,20

Lote 92

Lote 92

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Interruptor tipo campainha. Tipo embutir de duas teclas 4x2 paralelo.	20,00 UND	R\$ 10,95	R\$ 219,00
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: 2SP	
Total Lote 92	x1		R\$ 219,00

Lote 93

Lote 93





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Interruptor tipo campainha. Tipo embutir de duas teclas 4x2 simples.	40,00 UND	R\$ 7,14	R\$ 285,60
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: 2SS	
Total Lote 93	x1		R\$ 285,60

Lote 94

Lote 94

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Interruptor tipo campainha. Tipo embutir de uma tecla 4x2 paralelo.	30,00 UND	R\$ 5,47	R\$ 164,10
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: 1SP	
Total Lote 94	x1		R\$ 164,10

Lote 96

Lote 96

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Interruptor. Diferencial residual bipolar 40A DIM.	20,00 UND	R\$ 90,48	R\$ 1.809,60
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: DR	
Total Lote 96	x1		R\$ 1.809,60

Lote 97

Lote 97

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Interruptor. Diferencial residual monopolar 40A DIM.	20,00 UND	R\$ 90,48	R\$ 1.809,60
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: DR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

Total Lote 97	x1	R\$ 1.809,60
----------------------	----	--------------

Lote 98

Lote 98

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Interruptor. Diferencial residual monopolar 80A DIM.	10,00 UND	R\$ 186,56	R\$ 1.865,60
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: DR	
Total Lote 98	x1	R\$ 1.865,60	

Lote 99

Lote 99

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Interruptor. Diferencial residual tripolar 63A DIM.	20,00 UND	R\$ 133,35	R\$ 2.667,00
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: DR	
Total Lote 99	x1	R\$ 2.667,00	

Lote 100

Lote 100

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Interruptor. Tipo sistema x paralelo.	50,00 UND	R\$ 7,03	R\$ 351,50
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: SIST. X	
Total Lote 100	x1	R\$ 351,50	

Lote 101

Lote 101



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Interruptor. Tipo sistema x simples.	50,00 UND	R\$ 6,96	R\$ 348,00
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: SIST. X	
Total Lote 101	x1		R\$ 348,00

Lote 122

Lote 122

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva de Eletroduto ¾ com rosca	50,00 UND	R\$ 0,66	R\$ 33,00
Marca: PIPE	Fabricante: PIPE	Modelo: 3/4POL.	
Total Lote 122	x1		R\$ 33,00

Lote 125

Lote 125

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Plafonier de PVC. Diversas cores com receptáculo de louça.	200,00 UND	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Marca: JR	Fabricante: JR	Modelo: BRANCO	
Total Lote 125	x1		R\$ 600,00

Lote 127

Lote 127

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Plug Femea universal bipolar 10 AP.	50,00 UND	R\$ 3,07	R\$ 153,50
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: FEMEA	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

Total Lote 127	x1	R\$ 153,50
----------------	----	------------

Lote 136

Lote 136

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Refletor holofote MicroLED 30 w	50,00 UND	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
Marca: ECONOMAX	Fabricante: ECONOMAX	Modelo: 30W	
Total Lote 136	x1		R\$ 1.495,00

Lote 150

Lote 150

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Terminal tubular. Tipo ilhós pré-isolada 6 mm.	40,00 UND	R\$ 0,20	R\$ 8,00
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: 6MM	
Total Lote 150	x1		R\$ 8,00

Lote 151

Lote 151

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Terminal tubular. Tipo ilhós pré-isolada 1,5 mm.	40,00 UND	R\$ 0,10	R\$ 4,00
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: 1,5MM	
Total Lote 151	x1		R\$ 4,00

Lote 153

Lote 153

14 de 24





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Terminal tubular. Tipo ilhós pré-isolada 16 mm.	40,00 UND	R\$ 0,40	R\$ 16,00
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: 16MM	
Total Lote 153	x1		R\$ 16,00

Lote 154

Lote 154

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Terminal tubular. Tipo ilhós pré-isolada 2,5 mm.	40,00 UND	R\$ 0,10	R\$ 4,00
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: 2,5MM	
Total Lote 154	x1		R\$ 4,00

Lote 155

Lote 155

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Terminal tubular. Tipo ilhós pré-isolada 4 mm.	40,00 UND	R\$ 0,20	R\$ 8,00
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: 4MM	
Total Lote 155	x1		R\$ 8,00

Lote 158

Lote 158

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tomada de embutir de 220 v 20 Ampares vermelha	50,00 UND	R\$ 6,26	R\$ 313,00
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: 20A	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

Total Lote 158	x1	R\$ 313,00
----------------	----	------------

Lote 160

Lote 160

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tomada de régua tripla. 20 A para extensão 2P + T tripolar cor preta.	10,00 UND	R\$ 15,78	R\$ 157,80
Marca: INTERNEED	Fabricante: INTERNEED	Modelo: 20A	
Total Lote 160	x1		R\$ 157,80

1.3. Dá-se à presente Ata o valor de R\$ R\$ 112.590,00 (cento e doze mil e quinhentos e noventa reais).

1.3.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.2. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, observadas as mesmas condições de fornecimento e pagamento, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.3.3. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Secretaria de Administração solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.3.3.

1.5. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

com anuência do fornecedor.

1.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1.7. Homologada a licitação, respeitadas a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, o município convocará os interessados para, no prazo de cinco dias úteis contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.

1.8. Poderá, a proposta do LICITANTE, ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver o Município conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou Econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem crescente de preços.

1.9. Se o adjudicatário não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação pelo município, caducará o seu direito à contratação.

1.10. Após a publicação da Ata do Registro de Preços do município na imprensa oficial, poderá ser emitida Autorização de fornecimento dentro do prazo de validade do registro.

1.11. A Ata de Registro de Preços não obriga o município a adquirir os materiais nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, e m igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

1.12. O direito de preferência de que trata o item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o município optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

1.13. O objeto da presente ata NÃO PODERÁ sofrer acréscimos nos quantitativos fixados pela A.R.P. mesmo estando previsto no artigo 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei 8.666/93 cumprindo-se com o estabelecido no § 1º do art. 12 do Decreto federal nº 7.892/2013 e art. 26 do Decreto Municipal 2.345/2020.

1.14. Da Ata constarão, também, as obrigações do município e dos Fornecedores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- a) Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 e seus Anexos;
- b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente ata vigorará por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

4. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1. Os materiais serão requisitados pela secretaria solicitante, através de Ordem de Fornecimento, contendo descrição do produto requisitado, quantidade, data limite e local para entrega, de acordo com as necessidades desta Prefeitura, dentro da validade da presente Ata.

4.2 O fornecimento dos materiais deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo Departamento de Compras desta prefeitura e no endereço constante na referida Ordem.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e inspeção do objeto licitado pelo setor responsável da Prefeitura, condicionado à apresentação da Nota Fiscal/Fatura, dos documentos fiscais devidos, observado o disposto no art. 5º e no inciso II do § 4º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, considerando todas as retenções previstas em lei.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

5.2. A nota fiscal deverá constar o número da ordem de fornecimento emitida pelo setor de compras desta prefeitura.

5.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo, bem como as certidões do INSS, FGTS e Trabalhista.

5.4. As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária específica do orçamento vigente, as quais serão apontadas pelo setor requisitante no ato que antecede cada aquisição, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013. As informações estarão presentes na ORDEM DE FORNECIMENTO E NOTA DE EMPENHO, instrumento substitutivo do contrato.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. A DETENTORA responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Administração Municipal ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida por aquela.

6.2. A DETENTORA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.

6.4. A DETENTORA é responsável também pelos serviços prestados, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. DETENTORA autoriza a Administração Municipal a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

7.1. Constituem obrigações da contratada:

- a) entregar e dar garantia dos materiais no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento/assinatura do documento equivalente;
- b) observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas a embalagens, volumes, etc.
- c) fornecer juntamente com a entrega dos materiais toda a sua documentação fiscal;
- d) responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE;
- g) providenciar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos;
- h) corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

7.1.1. Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos materiais exigidos no contrato, a empresa deverá substituí-los sem qualquer ônus para a Contratante.

7.2. Constituem obrigações da Contratante:

- a) comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na entrega dos materiais;
- b) promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;
- c) fiscalizar a entrega dos materiais licitados;
- d) assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do contrato/documento equivalente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

e) realizar o pagamento na forma pactuada.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

8.1. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses abaixo descritas:

- a) descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- d) em razão de interesse público.

8.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente;

8.3. A DETENTORA poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados;

8.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

9.1. A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido pela Administração, bem como o atraso e a inexecução dos serviços, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

CONTRATANTE:

- a) advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- b) multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato/documento equivalente;
- c) suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Muzambinho;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos.

9.2. A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato/documento equivalente ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

- a) recusa em assinar a Ata de Registro de Preços, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- b) recusa de prestar os serviços, multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
- c) prestação dos serviços em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto.

9.2.1. O valor máximo das multas poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

9.3. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

9.4. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

- a) Retardarem a execução do pregão;
- b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

9.5. Na hipótese de multas, a CONTRATADA inadimplente será notificada para recolher aos cofres da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias, a importância das penalidades impostas. No caso de

22 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

ser mantida a solicitação, será facultado à CONTRATANTE o recolhimento das multas por ocasião do pagamento, através de desconto e compensação no preço.

9.6. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa dependendo da gravidade do fato, conforme § 2º do art. 87 da Lei 8.666/93.

9.7. A aplicação da pena de advertência caberá ao gestor do Contrato e quanto às demais penalidades serão de competência da Secretaria contratante.

9.8. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito de defesa prévia a fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no inciso IV do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

9.9. O prazo para a apresentação de defesa prévia quanto às penalidades de advertência, multa e suspensão temporária do direito de licitar será de 05 (cinco) dias úteis e para a declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Municipal será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, de acordo com o que preconiza os parágrafos 2º e 3º, ambos do art. 87 da Lei 8.666/93.

9.10. As ocorrências relacionadas às contratações serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1º da Lei 8.666/93.

10. DOCUMENTOS INTEGRANTES

10.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 052/2022 e seus anexos;
- b) Proposta comercial.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A DETENTORA não poderá subcontratar ou transferir a terceiros a execução do objeto contratado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

11.2. Elegem as partes contratantes o Foro da cidade de Muzambinho/MG para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

Muzambinho, 28 de setembro de 2022 .

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO

Paulo Sérgio Magalhães

Prefeito

Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli

MILTON DOS SANTOS SILVA

70407908668

DETENTORA

Testemunhas:

1. Nome:

Aleixo Santini

CPF:

23155596

2. Nome:

CPF:

24 de 24



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6A1-028E-12D5-8192

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO SÉRGIO MAGALHÃES (CPF 429.XXX.XXX-68) em 29/09/2022 07:53:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (CNPJ 22.902.202/0001-61) em
29/09/2022 08:06:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B6A1-028E-12D5-8192>